



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE GUAIBA

EDITAL DE 1º E 2º Leilão/Praça - INTIMAÇÃO

Datas: 10 de Julho de 2026 e 07 de Agosto de 2026 às 14:30 hs

Fone: (53) 3228-3233

Endereço Eletrônico: www.zagoleiloes.com.br

Proc. 0093500-67.2004.5.04.0221 < JOAO CARLOS SILVEIRA DE ABREU X UMBERTO LA FALCI - ME E OUTROS (1)

Bem: O imóvel de matrícula 80.968 do CRI de Tramandaí, localizado à Rua Júlio de Castilhos nº 2076 na cidade de Imbé/RS, consistente em um terreno urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, na Praia do Imbé, constituído do lote nº 20 da quadra 316, medindo 14m de frente, ao leste, no alinhamento da rua Júlio de Castilhos, com a mesma medida nos fundos, ao oeste, onde entesta com o lote nº 23, por 25m de frente a fundos, por ambos os lados dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 21, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº 19, os lotes divisórios são ou foram da proprietária, com a área de 350m², distante 17m da esquina da Av. Carazinho, dentro do quarteirão formado pelas ruas Júlio de Castilhos, av. Caxias do Sul, av. Carazinho e av. São Miguel, consta no Av-2-80.968 que foram construídos um prédio residencial, bem como um anexo em alvenaria com áreas de 106,27m² e 14,33m². **Ônus:** Penhora ao Município de Imbé, indisponibilidade no processo 0093400-15.2004.5.04.0221. **Avaliação** R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, devidamente compromissada nos autos, pelo Juiz da Vara do Trabalho de Guaíba, venderá na data e horário supracitados, pela melhor oferta, vedado preço vil, pagamento nos termos do §2º e §4º do artigo 888 da CLT. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A venda será à vista, mais comissão de leilão de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, mais as despesas pertinentes às hastas públicas ficam por conta do arrematante, conforme o art. 23 da Lei 6.830/80, será encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a Lei Complementar 214/2025. Os lances poderão ser ofertados através do site www.zagoleiloes.com.br, devendo o interessado efetuar o cadastro no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão. Ficam intimadas as partes, usufrutuários, devedores, cônjuges e credores hipotecários, bem como os representantes legais, que não forem intimados pessoalmente, ficam também por este intimado. Caso os bens não sejam vendidos nesta 1ª Praça, fica já designada à data de **07/08/2026** no mesmo horário e local para a 2ª Praça.